



\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 14/12

2012/07/18



## QUADRIÊNIO 2009/2013

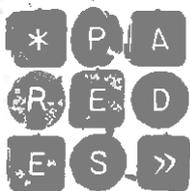
### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2012

--- Ao dezoito de Julho de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE, JOSÉ LUÍS GARCEZ ALVES DE SÁ.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Vereador José Luis Sá tendo dito que foi aprovado em junho de 2012 o Programa Impulso Jovem no qual se prevê um programa de estágios também na Administração Pública para jovens até aos 30 anos. Tendo presente as dificuldades que os jovens têm neste momento em arranjar emprego e sendo, como referiu, este um bom mecanismo para ajudar nessa matéria, perguntou se a Câmara Municipal vai, ou não, recorrer a este programa e, se sim, quantos estágios vai facultar bem como quais serão os métodos de seleção dos estagiários a integrar no programa.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que neste momento está a ser efetuado um levantamento às reais necessidades dos serviços nesta matéria, por forma a que os estágios que possam vir a ser concedidos tenham de facto uma criação de experiência de trabalho que seja enriquecedora para os jovens, pois que, caso este programa seja idêntico ao PEPAL, relativamente ao qual esteve sempre contra por ser uma falácia, não valeria a pena avançar com qualquer candidatura. Disse ainda que ainda não há pois dados quanto ao número mas que, no que concerne aos métodos de seleção serão aqueles que decorrem das disposições do próprio programa.-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que a Câmara Municipal se comprometeu com a Freguesia de Beire na execução de um parque de lazer, o qual supostamente seria para inaugurar em julho de 2012, pelo que, verificando-se que as obras não estão a avançar, pretende saber se a Câmara desistiu deste projeto ou se vai avançar com o mesmo como merecem as populações daquela freguesia.-----



Continuando no uso da palavra disse que, como a relação de pagamentos que é remetida é somente para conhecimento, tendo ficado estabelecido que qualquer esclarecimento nesta matéria deveria ser solicitado no período de antes da ordem do dia, pretende pois saber qual foi de facto a intervenção da Associação Dias Felizes no âmbito do projeto Art-on-Chairs, bem como pretende saber que outros projetos poderão ter parcerias com associações e porque razão não é dada a possibilidade de participação aberta a outras instituições do concelho, havendo antes uma escolha seletiva dos parceiros que mais parece pesca á linha.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que este projeto teve uma enorme divulgação por todo o tecido industrial e associativo do concelho, tendo-se realizado diversas sessões explicativas onde se solicitou a participação ativa no projeto, muito embora a receptividade tenha sido reduzida. Por esta razão lamenta que só agora que o projeto está em marcha e quando já foram escolhidos os parceiros que permitem que o mesmo decorra com normalidade é que começam a chegar manifestações de vontade nessa participação.-----

Continuando no uso da palavra disse que é intenção do Município que este evento tenha uma regularidade de dois em dois anos, razão pela qual se está a colher o conhecimento para que de futuro seja o projeto todo implementado pela Câmara Municipal, potenciando o que está a correr bem e corrigindo alguns aspetos de pormenor, pelo que, espera que as instituições concelhias possam e tenham vontade de participar já na segunda edição do evento.-----

Após intervenção do senhor Dr. Luciano Gomes, a pedido do senhor Presidente, foram prestados os esclarecimentos sobre o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela associação em causa.-----

Disse ainda que, relativamente ao parque de lazer de Beire, a Câmara Municipal está empenhada em colaborar com a Junta de Freguesia na sua concretização, estando inclusive prevista uma reunião de trabalho a levar a efeito amanhã para que seja aferido quais os reais limites da zona de intervenção do projeto pois que se prevê um aumento dessa mesma área.-----



## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 2012/07/04 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quatro de julho do corrente e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DE 2011/07/04.-----

Absteve-se o senhor Vereador José Luis Sá por, conforme declarou, não ter estado presente.-----

## 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia \_\_\_\_\_, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e dois cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

## 4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de doze de



julho, a relação de pagamentos efetuados de vinte e cinco de junho a seis de julho do corrente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião a décima quarta alteração orçamental no ano dois mil e doze; modificação ao orçamento da despesa - décima terceira alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - sexta alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - décima terceira alteração orçamental.-

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE VIAGENS E ALOJAMENTO NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL ART ON CHAIRS E DO CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - PROCº 91/DAP/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil quatrocentos e dezassete, barra doze, datada de dois de julho do corrente, a remeter, para efeitos de abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de viagens e alojamento no âmbito da exposição internacional art on chairs e do circuito aberto de arte pública da



cidade criativa para o design de mobiliário - PROC.º 91/DAP/12 e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários para a emissão desse mesmo parecer, designadamente: Proposta de Cabimento; Comprovativo do cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; Declaração Justificativa da não adequação da celebração de qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIAGENS E ALOJAMENTO NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL ART ON CHAIRS E DO CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO. -----

Os Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra os ajustes diretos. -----

**7 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE VIAGENS E ALOJAMENTO NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL ART ON CHAIRS E DO CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - PROC.º 92/DAP/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil quatrocentos e sessenta e sete, barra doze, datada de dois de julho do corrente, a remeter, para efeitos de abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de viagens e alojamento no âmbito da exposição internacional art on chairs e do circuito aberto de arte pública da cidade



criativa para o design de mobiliário - PROC.º 92/DAP/12 e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários para a emissão desse mesmo parecer, designadamente: Proposta de Cabimento; Comprovativo do cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; Declaração Justificativa da não adequação da celebração de qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIAGENS E ALOJAMENTO NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL ART ON CHAIRS E DO CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO. -----

#### **8 - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O USO DE RECURSOS INFORMÁTICOS, INTERNET E CORREIO ELECTRÓNICO NO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião do executivo, a proposta de regulamento para o uso de recursos informáticos, internet e correio eletrónico no município de paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR O REGULAMENTO EM CAUSA, O QUAL, POR SER DE EFICÁCIA INTERNA, NÃO CARECE DE APROVAÇÃO POR PARTE DO ÓRGÃO DELIBERATIVO. -----



**9 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TOMÉ DE BITARÃES - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial, com o número de entrada, onze mil e setenta e quatro, datado de doze de julho, a solicitar um subsídio, para fazer face às despesas inerentes ao projeto 362/09P.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E UM EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS INERENTES AO PROJETO 362/09P. -----

**10 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO (ART. 26º DA LOE) AD PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SPOTS PROMOCIONAIS, LOCUÇÃO E ANIM. MULT. NO AMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO E DA FABRICA DO DESIGN E INOVAÇÃO DE PAREDES(PROCº 97/DAP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e um, barra doze, datada de doze de julho do corrente, a remeter, para efeitos de abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para o desenvolvimento de spots promocionais, locução e animação multimédia no âmbito da cidade criativa para o design de mobiliário e da fabrica do design e inovação de paredes - PROC.º 97/DAP/12 e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários para a emissão desse mesmo parecer, designadamente: Proposta de Cabimento; Comprovativo do cumprimento da Redução Remuneratória nos



termos do art.º 19 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; Declaração Justificativa da não adequação da celebração de qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.-----

No período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que o sentido de voto do PS vai ser desfavorável pois que este pedido de aprovação vem no seguimento da alteração orçamental que fez aumentar os encargos com publicidade e com a qual discordaram, sendo pois esta a razão para o seu sentido de voto.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SPOTS PROMOCIONAIS, LOCUÇÃO E ANIMAÇÃO MULTIMÉDIA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO E DA FABRICA DO DESIGN E INOVAÇÃO DE PAREDES. -----

**11 - PARECER PRÉVIO (ART. 26º DA LOE) CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO PARA AS DIVERSAS VIATURAS DO MUNICIPIO DE MARCA VOLVO - RATIFICAÇÃO DO ATO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil quinhentos e doze, barra onze, datada de onze de julho do corrente, a remeter o presente assunto, dada a exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), para ratificação do ato que autorizou a abertura do Concurso Público para aquisição de serviços de reparação para as diversas viaturas do município de marca



volvo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

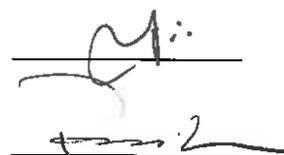
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O ATO QUE AUTORIZOU A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO PARA AS DIVERSAS VIATURAS DO MUNICÍPIO DE MARCA VOLVO. -----

**12 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE DIVERSAS VIATURAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES DA MARCA VOLVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA - PROCº 98/DAP/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil quatrocentos e dezassete, barra doze, datada de dois de julho do corrente, a remeter, para efeitos de abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de reparação de diversas viaturas do município de paredes da marca volvo - prestação de serviços contínua - PROC.º 98/DAP/12 e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários para a emissão desse mesmo parecer, designadamente: Proposta de Cabimento; Comprovativo do cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; Declaração Justificativa da não adequação da celebração de qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER



PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE DIVERSAS VIATURAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES DA MARCA VOLVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA. -----

**13 - ACORDO DE CEDÊNCIA "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CARMINDO MAIA- DUAS IGREJAS E AVENIDA DA ESTRADA- VILELA" - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil cento e sete, barra doze, datada de dezoito de junho do corrente, a remeter à aprovação do executivo, no âmbito da empreitada de "Pavimentação da Rua Dr. Carmindo Maia, Freguesia de Duas Igrejas e Av. da Estrada, Freguesia de Vilela", o acordo de cedência de uma parcela de terreno com a área de 838,00 metros quadrados.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

**14 - NOVA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil trezentos e noventa e seis, barra doze, datada de vinte e nove de junho do corrente, a remeter à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre a Nova Toponímia da freguesia de Duas Igrejas, aprovada em Assembleia de Freguesia.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A NOVA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**15 - SINALIZACAO VERTICAL NA RUA DE ENTRECAMPOS, NA FREGUESIA DE BITARAES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

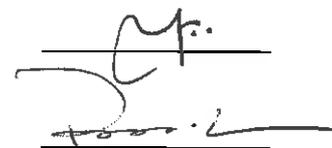
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, trinta mil duzentos e quarenta e um, barra doze, datada de vinte e oito de junho, a remeter, à aprovação do executivo, o projeto de sinalização vertical na Rua de Entrecampos, na freguesia de Bitarães.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE ENTRECAMPOS, NA FREGUESIA DE BITARÃES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TRSU, EM QUE É REQUERENTE SILVINA MARIA DIAS DA CUNHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois, barra onze, datada de vinte e oito de junho do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Silvina Maria Dias da Cunha, em que é proposta a isenção da TRSU.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS À MUNÍCIPE SILVINA MARIA DIAS DA CUNHA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE RSU , EM QUE É REQUERENTE ANA DE CARVALHO NUNES - DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil duzentos e vinte e cinco, barra doze, datada de vinte e oito de maio do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Ana de Carvalho Nunes, em que é proposta a isenção da TRSU.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS À MUNÍCIPE ANA DE CARVALHO NUNES, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE SOFIA DE JESUS DA COSTA E SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil oitocentos e cinquenta e sete, barra doze, datada de cinco de junho do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Sofia de Jesus da Costa e Sousa, em que é proposta a isenção da TRSU.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, À MUNÍCIPE SOFIA DE JESUS DA COSTA E SOUSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE GORETI DE JESUS VIEIRA LEAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil novecentos e setenta e nove, barra doze, datada de seis de junho do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Goreti de Jesus Vieira Leal, em que é proposta a anulação das execuções fiscais, aplicadas aos trimestres em débito, referentes aos ano transato.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS, APLICADAS AOS TRIMESTRES EM DÉBITO, REFERENTES AO ANO TRANSATO, À MUNÍCIPE GORETI DE JESUS VIEIRA LEAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

**20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MENDES DE SOUSA- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil seiscentos e trinta e nove, barra doze, datada de doze de junho do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria de Fátima Almeida Mendes Sousa, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos



urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MENDES DE SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

**21 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU E ANULAÇÃO DA DIVIDA ACUMULADA, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM CARVALHO MOTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito, barra onze, datada de doze de junho do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Joaquim Carvalho Mota, em que é proposta a anulação dos trimestres em débito, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DOS TRIMESTRES EM DÉBITO, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE JOAQUIM CARVALHO MOTA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

**22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU E ANULAÇÃO DA DIVIDA ACUMULADA, EM QUE É REQUERENTE EDUARDO SANTOS TELES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil duzentos e trinta e nove barra doze, datada de quinze de junho do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Eduardo Santos Teles, em que é proposta a anulação do débito relativo a anos transatos, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO RELATIVO A ANOS TRANSATOS, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE EDUARDO SANTOS TELES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. ---

**23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU E ANULAÇÃO DA DIVIDA ACUMULADA, EM QUE É REQUERENTE SUSANA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil quatrocentos e um, barra doze, datada de quinze de junho do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Susana Conceição Silva Pereira, em que é proposta a anulação do débito relativo a anos transatos e, enquanto dependentes do RSI, como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO RELATIVO A ANOS TRANSATOS E, ENQUANTO DEPENDENTES DO RSI, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE SUSANA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA, NOS TERMOS E



FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

**24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE FERNANDA MARIA MARQUES SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil cento e sessenta e quatro, barra onze, datada de quinze de junho do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Fernanda Maria Marques Sousa, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE FERNANDA MARIA MARQUES SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

**25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU E ANULAÇÃO DA DIVIDA ACUMULADA, EM QUE É REQUERENTE MÁRIO RIBEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil trezentos e quarenta, barra doze, datada de dezanove de junho do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Mário Ribeiro, em que é proposta a anulação a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, bem como a anulação dos dois trimestres em atraso. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO



DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DOS DOIS TRIMESTRES EM ATRASO AO MUNÍCIPE MÁRIO RIBEIRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

**26 - PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO FERREIRA BARROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil cento e cinquenta e um, barra onze, datada de cinco de junho do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Fernando Ferreira Barros, em que é proposta a renovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE FERNANDO FERREIRA BARROS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

**27 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TARIFA DE TRSU, EM QUE É REQUERENTE ALBERTO FERNANDO FERREIRA DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil trezentos e sessenta e cinco, barra doze, datada de dois de julho do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Alberto, Fernando Ferreira da Silva em que é proposta a renovação da tarifa de resíduos sólidos urbanos. ---



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS AO MUNÍCIPE ALBERTO FERNANDO FERREIRA DS SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

**28 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE A JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREDO, REFERENTE AO MUNICIPE ANTONIO DIAS NUNES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil quatrocentos e dezassete, barra onze, datada de dez de fevereiro de dois mil e onze, a remeter o Relatório Social do munícipe António Dias Nunes, em que é proposta a continuidade da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE ANTÓNIO DIAS NUNES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

**29 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE ERMELINDA SILVA MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil setecentos e oito, barra doze, datada de



três de julho do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Ermelinda Silva Moreira, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE ERMELINDA SILVA MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

**30 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE MARIA ISABEL COELHO SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil novecentos e noventa e um, barra doze, datada de três de julho do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Isabel Coelho Silva, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE MARIA ISABEL COELHO SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

**31 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU BEM COMO A ANULAÇÃO DO DÉBITO, EM QUE É REQUERENTE ALBERTO MAGALHÃES SILVA MACHADO- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trezentos e oitenta e três, barra doze, datada de quatro de julho do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Alberto Magalhães Silva Machado, em que é proposta a anulação do débito existente, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE ALBERTO MAGALHÃES SILVA MACHADO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

### **32 - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIE MANUEL MOREIRA NEVES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil setecentos e noventa e oito, barra doze, datada de cinco de junho do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Manuel Moreira Neves, em que é proposta a anulação do débito da tarifa de resíduos sólidos urbanos. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE MANUEL MOREIRA NEVES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

### **33 - ANULAÇÃO DA DIVÍDA DA TRSU REFERENTE AO MUNICÍPIE MANUEL**



### **ANTÓNIO SOUSA PEREIRA- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil trezentos e cinquenta e sete, barra doze, datada de dezanove de junho do corrente, a remeter o Relatório Social do município Manuel António Sousa Pereira, em que é proposto o perdão da dívida existente e consequente anulação dos Processos de Execução Fiscal da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE E CONSEQUENTE ANULAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNICÍPIO MANUEL ANTÓNIO SOUSA PEREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

### **34 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO A JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA E O FUTEBOL CLUBE DE PARADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, para discussão e votação, um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes, a Freguesia de Parada de Todeia e o Futebol Clube de Parada. -----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que as questões que pretende colocar são extensivas aos dois pontos seguintes da ordem de trabalhos. Assim, solicitou que fossem prestados esclarecimentos sobre qual a política de apoio ao desporto que vai haver durante a



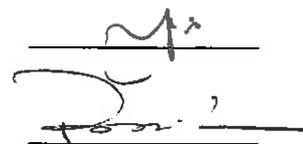
próxima época desportiva pois que, a avaliar pelos contratos programa que agora são apresentados parece haver, como referiu, uma política de pesca à linha pois que se apoiam umas instituições mas não se apoiam as demais, apoiam-se umas com um determinado valor e outras com um valor completamente dispar, sem indicação de qualquer critério para o efeito.-----

Continuando, disse que, sem qualquer desprimor para o Futebol Clube de Parada, não consegue aperceber-se as razões pelas quais o apoio a esta instituição é pelo valor que se nos apresenta e, por exemplo, no caso do Rebordosa Atlético Clube, pese embora tenha havido há muito a promessa de colocação dos pisos sintéticos, facto é que nunca foi cumprida.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o senhor Vereador deveria ler o conteúdo dos contratos pois que, se o tivesse feito, saberia exatamente quais as razões para que sejam estes os clubes e estes os valores.-----

Disse ainda que, como o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida não leu os documentos, lhe vai explicar. Assim, disse que este contrato programa de desenvolvimento desportivo que agora está em apreciação resulta da continuidade de protocolos celebrados com a Junta de Freguesia de Parada de Todeia e se referem às obras que estão a decorrer no recinto desportivo e que se pretendem agora concluir. Disse ainda que, relativamente aos outros dois contratos, são celebrados com estes clubes porque são os únicos que dispõem de recintos desportivos próprios relvados e, uma vez que a Câmara Municipal verificou que seria de todo conveniente que a entidade que os uso deverá ser aquela que efetua o seu tratamento, pois que, com isso, resultam vantagens económicas para todas as partes e anulam-se os problemas que por vezes aconteciam no acompanhamento técnico da execução da tarefa, optou-se por esta solução que vai de encontro aos anseios de ambas as agremiações desportivas.-----

Continuando disse que, pese embora a direção do Rebordos Atlético Clube tenha impedido a inauguração do campo de saibro, não é por essa razão, que é de lamentar, que a Câmara Municipal não vai continuar a investir no desporto em Rebordosa, pois que os atletas, sobretudo os mais jovens, não têm qualquer culpa da irresponsabilidade desta mesma direção.-----



Disse ainda que a Câmara Municipal continua a assumir o compromisso de colocação dos sintéticos, contudo, por essa mesma razão que foi apontada pelo senhor Vereador, porque ainda existem outras freguesias no concelho onde é necessária a construção ou melhoramento dos seus recintos desportivos, nomeadamente com os balneários, e enquanto esta tarefa não estiver concluída, não será possível, como é compreensível, avançar com investimentos nos relvados sintéticos.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador José Luis Sá tendo dito que era importante resolver o problema dos balneários da cidade desportiva, tendo o senhor Presidente da Câmara dito que foram já adjudicados 3 empreitadas para aquele local, uma das quais se destina exclusivamente à beneficiação dos balneários. Continuando no uso da palavra o senhor Presidente da Câmara disse ainda que aquela solução não é a que pretendem para o local, pois que o que se pretende é a construção de um multiusos, mas como este projeto só poderá avançar com apoios comunitários, talvez no próximo programa de apoio, terão de avançar neste momento com recursos próprios naquilo que é essencial, respeitando contudo o projeto existente para o local.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

### **35 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião para discussão e votação um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes, a Freguesia de Lordelo e o Aliados Futebol Clube.-----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO CONTRA PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**36 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O REBORDOSA ATLÉTICO CLUBE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

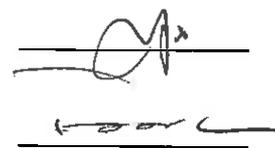
Foi presente à reunião para discussão e votação um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes, a Freguesia de Rebordosa e o Rebordosa Atlético Clube. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO CONTRA PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**37 - INFARMED - AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, I.P. - TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA "MODERNA" NO CONCELHO DE PAREDES - PROC. 84/11P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, o despacho proveniente do gabinete do Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, relacionado com um pedido de parecer do INFARMED, acerca da transferência de farmácia no Concelho de Paredes - Referência DIL/UL/11.1.1C/R, entrada número oito mil e oitenta e quatro SG, com o número de



identificação de processo geral noventa e sete mil quinhentos e sessenta e nove, datada de doze de maio do corrente. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida referiu que o PS nada tem a opor ao deferimento da pretensão desde que esta se conforme com os pareceres das autoridades com poder sobre a matéria.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando tendo dito que este pedido já possui e se conforma com todos os pareceres necessários, sendo certo que a Câmara Municipal enquanto pessoa coletiva já se pronunciou sobre este pedido quando deferiu o projeto, contudo entendeu-se por bem submeter o assunto a decisão do órgão colegial. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MODERNA ATUALMENTE LOCALIZADA NA RUA DR. JERÓNIMO PEREIRA LEITE NÚMERO TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO DA FREGUESIA DE CRISTELO, PARA A RUA BERNARDO PACHECO PEREIRA LEITE NÚMERO QUARENTA E OITO DA MESMA FREGUESIA. -

### **38 - UNIVERSIDADE JÚNIOR - BOLSAS (ACRÉSCIMO DE 2 BOLSAS)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Juventude com o número de identificação de processo geral trinta e dois mil quinhentos e oitenta e três barra doze de vinte e sete de junho do corrente a propor um acréscimo de duas bolsas no âmbito da Universidade Júnior. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador José Luis Sá perguntou quais são as razões pelas quais estes acréscimos vêm de forma faseada e não tudo no



momento da decisão sobre atribuição de bolsas.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira tendo dito que estas bolsas se reportam à Universidade Júnior, evento que ocorre no Verão e que nada tem a ver com as bolsas de estudo atribuídas aos alunos carenciados que frequentam o ensino superior.--

Colocado a votação.-----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACRÉSCIMO DE MAIS DUAS BOLSAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE JÚNIOR, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

-- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo quinze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

-- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL nº 14/12

Data Reunião - 2012/07/18